

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU****Comunicado**

Atribuição - Classe de Suporte Pedagógico  
Diretor de Escola e Supervisor de Ensino

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Itu, nos termos do artigo 22 da LC 444/1985, Anexo III da LC 836/1997, na conformidade das disposições do Decreto 53.037/2008, alterado pelo Decreto 59. 447/13; e com base na Resolução SE-05, de 07/01/20, alterada pela Resolução SE-18, de 31/01/20, torna público aos candidatos inscritos e classificados no Processo de Inscrição do Suporte Pedagógico/ 2020, a Sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico conforme segue:

1 – Das vagas:

1 cargo vago de Diretor de Escola na EE Joseano Costa Pinto, em Salto.

5 cargos de Supervisor de Ensino, sendo:

2 cargos em substituição por tempo indeterminado

3 cargos vagos em razão de aposentadoria

II – Da atribuição:

Data: 12/ 05/ 2021 (quarta-feira)

Horário: às 8h30,

Local: sala virtual da atribuição, acessível pelo link “Acesse aqui”, disponível no “Edital de Atribuição – Classe de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino e Diretor de Escola, de 07-05-2021”, através do site da Diretoria de Ensino Região de Itu em <https://deitu.educacao.sp.gov.br>, ou diretamente em <https://deitu.educacao.sp.gov.br/07-05-2021>.

A Classificação dos Candidatos Classificados nas Faixas I e III - Diretor de Escola, encontra-se publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://deitu.educacao.sp.gov.br/classificacao-final-classe-de-suporte-pedagogico-diretor-de-escola-e-supervisor-de-ensino/>

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar os documentos originais:

1- RG;

2- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento das vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

3- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

4- Declaração de Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Fica expressamente vedada a atribuição das vagas, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

Comunicamos a adoção de medidas para prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (Covid-19) estabelecidos em Decretos Governamentais e Resoluções da Seduc, sendo eles: uso obrigatório de máscara, distanciamento físico e outros protocolos obrigatórios de saúde/segurança.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES****Comunicado**

Docentes não efetivos (Categoria F) da Diretoria de Ensino da Região de Jales.

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de atribuição de classe/aulas da Diretoria de Ensino da Região de Jales, com o objetivo de adequar os procedimentos de atribuição de classe/aulas durante o ano ao estabelecido na Resolução SE 72/2020 e à luz de novas orientações da Seduc-SP, convoca os docentes não efetivo (categoria F), em conformidade com o disposto no artigo 26 da Resolução SE 72/2020, que se encontrem cumprindo carga horária em permanência e aqueles cumprindo carga horária inferior à da Jornada Inicial de Trabalho Docente, para participar de reunião, conforme segue:

Data: 12-05-2021

Horário: 09h

Local: Teams – O link será encaminhado para as Unidades Escolares sede de controle de frequência de cada professor.

A comissão de atribuição fará controle de frequência e fornecerá atestado de frequência aos docentes convocados, caso seja necessário.

**Comunicado**

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de classes e aulas da Diretoria de Ensino – Região de Jales, convocam, os docentes não efetivos, abaixo relacionados:

**Lista dos Convocados**

Nome da Escola Estadual	Nome do Professor	RG	Cat.
Domingos Donato Rivelli	Suzleir Batista Giovanini	12.740.087-4	F
Domingos Donato Rivelli	Gênera Valéria dos Santos Zanette	34.126.409-X	F
Domingos Donato Rivelli	Aparecida Perpétua Alves Chumaer	10.815.017-3	F
Domingos Donato Rivelli	Maria Erminia Trevisan	15.203.542-4	F
Elide Aparecida Carlos - Profª	Eliana Bnfm Taquetto	19.239.915	F
Elide Aparecida Carlos - Profª	Elenice de Seixas Barnabé Cavano	15.203.745	F
Elide Aparecida Carlos - Profª	Claudia Marcia Donini	15.409.786	F
Elide Aparecida Carlos - Profª	Rita Aparecida Floriano de Oliveira	15.628.099	F
Ernesto Schmidt	José Carlos Fernandes	25.534.253	F
Euphly Jalles	Patrícia de Fatima Paula da Silva	25.624.300	F
Francisco Molina Molina	Marcos Antonio Pereira	20.855.005	F
Francisco Molina Molina	Simoni Andressa Martins Oliveira	42.520.939	F
Iteal de Mattos	Valeria Ranieri Quinellato	23443985	F
Iteal de Mattos	Solange Lopes Lemes Vilches	19965667-8	F
José Joaquim dos Santos	Erica Anita Capeletti da Silva	33577902	F
José Joaquim dos Santos	Claudinei dos Santos	17621264	F
José Ribeiro	Edilene Aparecida Rodrigues	16373103	F
José Ribeiro	Rosilene Aparecida Tridico Lansonpi	21731938	F
José Ribeiro	Evaldo José Da Cruz	24230813	F
José Teixeira do Amaral	Aparecida de Cássia Ledo	13.422.084	F
José Teixeira do Amaral	Célia Preto	20.272.659	F
José Teixeira do Amaral	Maria Aparecida de Oliveira Fazio	14.176.934	F
José Teixeira do Amaral	Rosa Regina Cantante da Silva	11.950.273	F
Juvenal Giraldeffi	Adriano Di Bernardo	20.357.177-0	F
Juvenal Giraldeffi	Cassia Fernanda Ferreira da Silva Iglesias	16.817.952	F
Juvenal Giraldeffi	Fabiana Scapin Tomaz	3294984	F
Juvenal Giraldeffi	Iasser Awadalla Ader Rahman	21.727.986	F
Juvenal Giraldeffi	Karina Ap. Lucatte	29.083.480-6	F
Juvenal Giraldeffi	Karina Fabiana Tessinalli Godoy	25.213.391	F
Juvenal Giraldeffi	Rosângela Marcia Semenzin Rodrigues	14.656.364	F
Juvenal Giraldeffi	Simone Scapin Martins	21.579.075	F
Juvenal Giraldeffi	Raquel da Silva Cardoso Julião	22.300.243	F
Juvenal Giraldeffi	Liliani Patrícia Braz	28.899.423-1	F
Juvenal Giraldeffi	Lucilene Moreira Costa	32.584.232	F
Juvenal Giraldeffi	Patrícia Rezende Martha	33.577.658-9	F
Maria Pilar Ortega Garcia	Carlos Martins da Silva de Oliveira	6.838.579-1	F
Onélia Faggioni Moreira	Sanderli Andrade Franchi Brizotti	29.564.708	F
Onélia Faggioni Moreira	Ana Márcia Quintela Mizutani	34.550.086	F
Onélia Faggioni Moreira	Kenia Alexandra Batista Gonzales	34.550.138	F
Orestes Ferreira de Toledo	Inez de Oliveira Martins Venturini	15.200.853	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Iracema Dias Pereira	7.356.431	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Marcos Alberto Cavenagui	18556372	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Ana Kesie da Silva Pagliarini	40271191	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Vincenzo José Cavenagui	29.586.678	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Adimilson Fernandes Negrão	16.399.452	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Maria Antonia Rodrigues Marques	16.102.018	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Hudson Rona Guimaraes Romero	15660109-6	F
Sueli da Silveira Marin Batista	Marlei de Fátima Cardoso Bellas	20272042	F

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE****Comunicado**

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos inscritos e classificados pela Resolução SE 18, de 31-01-2020 que altera a Resolução SE 5, de 07-01-2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às atribuições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, que haverá uma sessão de

atribuição para responder por cargo vago, tempo indeterminado, nesta Diretoria de Ensino:

Diretor de Escola na EE Prof. Orlando Ellero- Município de Vargem Grande Paulista

Local: Diretoria de Ensino da Região de São Roque- Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque

Dia: 12- 05-2021(quarta-feira)

Horário: 9 horas

Observação: Os interessados deverão apresentar Termo de Anuência e se for o caso, acúmulo de cargos.

**SAÚDE****COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE****DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA****Centro de Gerenciamento Administrativo**

Diretoria de Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos

**Comunicado**

Comunicamos às empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – São João da Boa Vista, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista-SP, das 8hs às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações

SES-PRC-2020/48920

2021NE00523 Ciamed-Distribuidora de Medicame

2021NE00524 CH Souza Produtos Médicos e Hosp

2021NE00525 Capromed Farmaceutica Ltda –Me

2021NE00526 Lumar com Prod Farmaceut Ltda

Ses-Pr-2021/03057

2021NE00527 Ricardo Rubio - ME

2021NE00528 Campfarma Varejo Farmacêutico Ltda

2021NE00529 Drogaria Popular Melhor Preço Ltda

SES-PRC-2021/02837

2021NE00530 Manzatos Farma Eireli

2021NE00531 CHM Comercio de Medicamentos EIR

**LOGÍSTICA E TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Comunicado**

Edital 243/2019 TP – Contratação de obras e serviços complementares de correção e proteção de taludes de corte na altura do km 001+000m da SPA 042/125, Município de São Luiz do Paraitinga, incluindo a elaboração de projeto executivo, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT. Homologada e adjudicada em 05-05-2021 a Contratada TCL Tecnologia e Construções Ltda, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 36.378,01, no prazo de 5 dias e assinar o contrato 20.859-0 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER ([www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)).

**CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO****Notificação**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 01-02-2021, Ata 2013 deliberou acatar o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do estudo de tombamento Conjunto Ferroviário de Santa Cruz das Palmeiras, município homônimo.

Deixam de recair sobre os bens as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****Convocação**

Convocamos o representante legal da empresa MP Facilities Eireli, Paula de Aquino Cresciulo, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato 059/2020, Processo 1066926/2020, Pregão 049/2020, referente ao Reajuste Contratual com base no índice de janeiro de 2021, da Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 780,04 correspondentes a 5% do valor deste termo apostilamento de reajuste referente à Caução do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Comunicado**

Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 – Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021. O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, com base no Edital de Chamamento Público 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando complementar a ordem de chamamento para contratação de oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme estabelecido no Termo de Referência disponível em <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas, ofertas e serviços listados na Tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a Univesp obrigada a contratar conteudistas para todas as disciplinas e serviços listados.

1.2 - Este sorteio complementarà a “Tabela I - Lista de conteudistas sorteados por disciplina” publicada no D.O. de 06-10-2020 e terá validade apenas para a oferta de disciplinas previstas no sorteio citado, elencadas na Tabela I do presente comunicado, não sendo extensível seus efeitos para outras disciplinas ou períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteadas, conforme item 5.2 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22-02-2020 e 25-08-2020, que não comonham as listas citadas no item 1.2.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste comunicado.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar dos sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas oportunamente.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respectivos candidatos habilitados.

3.1 - A Tabela II foi ordenada alfabeticamente por ordem de código de disciplina e, mantendo-se esta ordenação, foi secundariamente ordenada alfabeticamente pelo nome dos conteudistas habilitados.

3.2 - Em caso de divergências entre a Tabela II e os regimentos previstos no Chamamento Público 002/2019 e no presente comunicado, vigorará o previsto nos dois últimos, para fins de geração dos resultados de ordenação deste sorteio.

4 - Cada candidato receberá um número, doravante denominado ticket, para cada disciplina em que se encontrar regularmente habilitado.

4.1 - Cada candidato fará jus a um único ticket por disciplina.

4.2 - Os tickets serão gerados a partir de um Gerador Conjugente Linear, implementado em Python, dado pela fórmula  $x[i] = (a \cdot x[i-1] + c) \text{ mod } M$ , conforme descrito em Donald E. Knuth. 1997. The Art of Computer Programming, Volume 2 (3rd Ed.): Seminumerical Algorithms. Addison-Wesley Longman Publishing Co, Inc, Boston, MA, USA.

4.3 - Os parâmetros utilizados para alimentar o algoritmo apresentado no item 4.1 serão os definidos na GNU C standard library (glibc), a saber:  $i = \text{SEMENTE}$ ;  $M = (2^{\wedge}31)-1$ ;  $a = 1103515245$ ;  $c = 12345$

4.4 - Para efeito deste sorteio será utilizada como SEMENTE inicial o número vencedor (Winning Number) do sorteio do meio dia (Midday) da loteria Win4 (<https://nylottery.ny.gov/win-4/>)

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Aprendiz	Vid e o-aulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
EES001	Engenharia de Software	2021b3	0	0	Tipo 1 (>=48)	48	Bimestral	R\$ 16.000,00
SPM001	Metodologias para a pesquisa em Educação Matemática	2021b3	0	0	Tipo 2 (>=24)	48	Bimestral	R\$ 13.600,00

Código	Disciplina	Número Habilitação	Nome Completo
EES001	Engenharia de Software	0073/2021	Cléver Ricardo Guares de Farias
SPM001	Metodologias para a pesquisa em Educação Matemática	0020/2021	Silvia Regina Vieira da Silva

**INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Convocação**

Edital de Reconvocação de Audiência Pública  
O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, reconvoa Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento “Expansão Agrícola e Industrial” de responsabilidade de Diana Bioenergia Avanhandava S/A, Processo E-ambiente Cetesb .061401/2020-19, que se realizará no dia 10-06-2021, às 17 horas, em ambiente virtual, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.

- Do Acesso Virtual à Audiência Pública  
O endereço eletrônico para acesso à transmissão ao vivo da Audiência Pública é:

[www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema)

Para participar, os interessados devem acessar o endereço citado a partir das 9h do dia 10-06-2021, e preencher um cadastro com nome completo, endereço de correio-eletrônico, órgão ou entidade que eventualmente representar, documento de identificação e telefone.

- Das Inscrições para Manifestação

As inscrições para manifestação na Audiência Pública serão feitas neste mesmo endereço eletrônico, a partir das 9h do dia 10-06-2021 e se encerrarão 60 minutos após a abertura da reunião, compondo uma lista organizada por ordem de solicitação.

Os interessados poderão optar por se manifestar por uma das formas abaixo:

a) Uso da Palavra: O interessado terá acesso ao link para a plataforma de videoconferência, onde deverá se identificar com o mesmo nome informado na inscrição, adentrando na sala virtual quando for convidado pela mesa diretora, e se retirando assim que finalizar sua manifestação.

b) Manifestação por Escrito: caso o interessado deseje, poderá registrar suas contribuições no formulário eletrônico, e estas serão lidas pela mesa de acordo com a ordem de inscrição e dentro do tempo definido para cada participação.

- Da Consulta Pública

Os documentos referentes ao presente estudo estarão à disposição dos interessados, para consulta e download, no seguinte endereço eletrônico:

[www.dianabioenergia.com.br](http://www.dianabioenergia.com.br)

A cópia eletrônica do Estudo de Impacto Ambiental também poderá ser encontrada no sítio da Cetesb:

<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima>

- Regramento da Audiência Pública (Deliberação Normativa Consema 01/2011)

I - A audiência pública será constituída por uma mesa diretora, tribuna e plenário virtuais.

A mesa diretora da audiência pública tem a seguinte composição:

a) Secretário-Executivo do Consema ou seu representante;

b) representante do órgão ou entidade responsável pelo projeto;

c) até dois membros do Consema, escolhidos de comum acordo entre os conselheiros presentes à audiência pública.

A tribuna é a ferramenta de videoconferência destinada aos interessados devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra, ou cujas manifestações serão lidas pela mesa diretora.

O plenário é composto pelas pessoas cadastradas ou ouvintes da audiência pública, que acompanham a transmissão ao vivo dos trabalhos.

II - A audiência pública é organizada em 11 (onze) partes:

1ª Parte - Abertura da sala virtual às 16h, para testes, com início dos trabalhos às 17h.

a) saudação inicial da mesa diretora e explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência pública, realizadas pelo Secretário-Executivo do Consema ou seu representante;

b) esclarecimentos dos órgãos ou entidades públicos sobre o processo objeto da audiência pública;

2ª Parte – Exposições sobre o assunto em discussão:

a) empreendedor ou responsável pelo plano, programa, projeto ou atividade em discussão ou seu representante, por até 15 minutos;

b) equipe responsável pela elaboração do estudo técnico em discussão